



"distorcida" (inibindo/ encobrindo a sua imagem e consequente não identificação da pessoa) nas impressões dos AIT's ou NAF's.

Antes do inicio efetivo de operação de cada equipamento/sistema de barreira eletrônica foram geradas imagens-teste para aprovação da CMTT.

Todas as imagens, independentemente da infração cometida, foram numeradas sequencialmente no momento do seu registro, de forma que a imagem chegue ao Centro de Processamento de Imagem já numerada.

A numeração é reiniciada às 00:00:00 horas do primeiro dia de cada mês.

Não era aceito nenhum tipo de edição na imagem registrada originalmente, exceto a obliteração.

Os dispositivos de registro das imagens possuíam um controle para a perfeita identificação, administração e guarda dos mesmos, de forma a não haver extravios ou danos nas imagens arquivadas.

A critério da CMTT era feita a obliteração da imagem de forma a não identificar os ocupantes dos veículos. Era possível a desobliteração da imagem, de forma a recuperar a imagem original.

As imagens coletadas eram arquivadas e indexadas através de uma base de dados no Centro de Processamento de Imagem.

A SPLICE disponibilizou um programa validação de imagens, que era utilizado pelo Técnico Administrativo e pelo Inspetor/Agente de Trânsito durante o processo de inspeção das imagens. Este programa permitia a visualização da imagem e a atribuição dos estados Aproveitável/Validável e Válida, bem como o preenchimento dos códigos de justificativa das decisões tomadas.

### PROCESSAMENTO DOS AITs e/ou NAPs.

Do processamento de infrações: processava notificações manuais, relativas a autuações efetuadas por Agentes de Trânsito Municipais, com uso de talões Eletrônicos; processava notificações e AITs relativos a autuações flagradas com base em equipamentos eletrônicos medidores ou detectores de velocidade, avanço de sinal, parada sobre a faixa e coletores / registradores (Talão Eletrônico); adquiriu, mediante convênio e por intermédio da CMTT, conexão aos bancos de dados específicos da AGANP - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos e DETRAN-GO, com a finalidade de, gerar e receber, por meio eletrônico, nos protocolos definidos, as informações dos arquivos de novas multas processadas, obter dados cadastrais de veículos e condutores, através das tabelas de veículos, marca, modelo, cor e municípios; autorizava baixas de multas pagas, julgadas deferidas pela Autoridade Municipal de Trânsito ou pela JARI tanto em primeira como em segunda instância, integrava o sistema, eletronicamente, com o agente financeiro centralizador da receita de multas de trânsito da CMTT; gerava os boletos de pagamentos com código de barras e tratava as informações de pagamentos fornecidas pelo agente financeiro, através de arquivos específicos no padrão FEBRABAN; gerar relatórios gerenciais de processamento de multas, inclusive as quantidades de multas processadas por séries e faixas de AIT's, por períodos específicos sintético e analítico, as quantidades de multas canceladas, substituídas, distribuídas por enquadramento, circunstanciadas por Agente de Trânsito do



Autenticidade n.: 19001019  
 CDT: 102019/000/40000000  
 Página: 024  
 GRCG/09/06/2019



350

5 JUN. 2019

350



Município; processava dados sobre talonários e Agentes de Trânsito, inclusive o cadastramento de agentes e o controle de talonários de AITs por usuário; processava o gerenciamento financeiro das operações, inclusive o acompanhamento sintético e analítico por banco pagador e por movimento da receita, por tipo de documento de cobrança e a previsão de arrecadação por tipo de recebimento; processava o gerenciamento de Recursos de Infrações de trânsito, inclusive a indicação de condutores, recursos de defesa prévia, recursos à JARI e os recursos em segunda instância; processava o gerenciamento estatístico da frota de veículos, inclusive os totais de veículos por final de placa, por tipo de veículo, veículos não licenciados por período, veículos mais autuados e possuía banco de dados com estrutura relacional.

## RELATÓRIOS DE INFRAÇÕES, TRÁFEGO E FUNCIONAMENTO.

A SPLICE elaborou e forneceu mensalmente e/ou sempre que requisitado, para cada equipamento/sistema de barreira eletrônica, relatórios periódicos (diário, semanal e mensal), continham informações relativas a:

- a) Volume total de veículos infratores ou não, por faixa de rolamento, local/sentido, com data (DD:MM:AAAA), dia de semana, horário (HH:MM:SS), velocidade (km/h), quando fosse o caso, enquadramento e porte dos veículos (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta) durante 24 (vinte e quatro) horas;
  - b) Quantidade de imagens aproveitáveis e não aproveitáveis, válidas e inválidas, por enquadramento, por inspetor, citando o motivo da inconsistência e invalidação da imagem, por lotes processados.
  - c) Volume de veículos contados por hora em intervalo de 15 (quinze) minutos, por dia, por mês, por local fiscalizado.

A SPLICE forneceu os relatórios conforme a formatação determinada pela CMTT, bem como outros que foram definidos pela CMTT, em papel e/ou através de arquivos digitais editáveis, em um formato determinado pela CMTT de maneira que estes possam ser exportados para o Microsoft Excel ou Access, para edição e formatação dos dados.

Os dados fornecidos por equipamento/sistema de barreira eletrônica ou soma de um ou mais equipamentos/sistema de barreira eletrônica, por faixa de rolamento ou soma de uma ou mais faixas de rolamento, por período de tempo, por horário, por dia de semana, por enquadramento, faixa de velocidade, por porte de veículo, por operador etc. ou, ainda, por qualquer combinação desses parâmetros.

A SPLICE disponibilizou uma ferramenta para geração remota de relatórios, realizava consultas e efetuava summarização dos resultados sobre a base de dados histórica de infrações de acordo com os seguintes critérios:

- Local;
  - Volume de tráfego geral;
  - Volumc de infratores;
  - Tipo de infração;
  - Periodicidade (diário/semanal/mensal/anual);
  - Período de análise (data/hora de inicio e data/hora de término);
  - Faixa de monitoramento;
  - Velocidades médias;



<b>TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP</b>	
Rua Ademir Favaques, nº 97 - Centro Belém do Pará - 66040-000	<b>AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIAIS</b>
CPF/CAB: 000.000.000-00	DESEJO DE AUTENTICAÇÃO
NOTA DE AUTENTICAÇÃO N.º 1002	NOTA DE AUTENTICAÇÃO N.º 1002
DATA: 05 JUN 2019	DATA: 05 JUN 2019
VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)	VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Autenticação realizada na hora, após confronto visual.	
Assinado por: <b>W. Cezar</b> - org. - fm	
Data de solicitação: 05 JUN 2019	
Data de autenticação: 05 JUN 2019	
Salvo o que consta no Tabelão de Notas e de Protesto Votorantim - SP, não houve alteração alguma no documento.	
Autenticação realizada na hora, após confronto visual.	
Assinado por: <b>W. Cezar</b> - org. - fm	
Data de solicitação: 05 JUN 2019	
Data de autenticação: 05 JUN 2019	
Salvo o que consta no Tabelão de Notas e de Protesto Votorantim - SP, não houve alteração alguma no documento.	





- Porte do veículo (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta);
- Problemas técnicos;
- Problemas não técnicos;
- Pela combinação de quaisquer dos critérios anteriores.

A ferramenta permitia a geração remota de relatórios a partir de qualquer computador pertencente à Intranet da CMTT. O controle de acesso era efetuado por um mecanismo de login e senha, sendo que o login é individual para cada usuário.

A SPLICE disponibilizou um sistema para geração de relatórios sobre a base de dados com informações de tráfego.

A base de dados referida acima abrange todos os veículos que passam pela faixa de rolamento fiscalizada pelo equipamento/sistema de Barreira Eletrônica, e possibilitava a geração de relatórios utilizando filtros que eram configurados pelo usuário, da seguinte forma:

- Por placa (quando for o caso);
  - Por tipo de veículo;
  - Por data (período a ser configurado pelo usuário no formato DD/MM/AAAA);
  - Por horário (faixa de horário no formato HH:MM:SS);
  - Por local;
  - Por faixa de rolamento e por soma de uma ou mais faixas de rolamento;
  - Pela combinação de quaisquer dos critérios anteriores.

Possibilitava tanto a geração de relatórios para apresentação na tela de aplicativos clientes como a exportação dos dados do relatório para Planilha Microsoft Excel e/ou Microsoft Access.

Os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica enviavam para o Centro de Processamento de Dados da CMTT, através de conexão segura, alertas de falhas em qualquer de seus componentes, permitia o acompanhamento on-line do seu funcionamento e o imediato acionamento da equipe técnica em caso de problemas no mesmo.

A monitoração on-line das informações dos estados de funcionamento dos equipamentos em operação eram exibidas graficamente, em tempo real, na forma de um mapa esquemático da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação dos equipamentos e respectivos estados, denominado Painel Sinóptico do Sistema.

O Painel Sinóptico era exibido em um monitor LCD de no mínimo 52 (cinquenta e duas) polegadas, posicionado no CPI (Centro de Processamento de Imagem e Dados). A SPLICE foi responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção desse monitor e respectivo sistema de suporte de operação.

Além do Painel Sinóptico, também era possível exibir no telão (monitor de LCD) as imagens coletadas em tempo real de qualquer equipamento/sistema de barreira eletrônica.

Todos os equipamentos, software, e infraestrutura necessária para o funcionamento do Painel Sinóptico foram de responsabilidade da SPLICE.

O painel sinóptico era usado para acusar os alarmes de passagem de veículos monitorados.

Avenida Brasil Sul 7575 - André-Vila Esperança - Antônio/GO - CEP: 75.133-565  
Telefone: (62) 3902-1822 / 3902-3825

213





## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Além do monitor, a solução proposta permitiu que o painel sinóptico fosse visualizado em monitores interligados à intranet da CMTT, simultaneamente em, no mínimo, 10 (dez) estações.

**Equipe responsável:**

Engenharia Elétrica:

**Responsável** Técnico - Alex Akira Bueno Sato - CREA/SP:  
5062487508.

Atestamos ainda, que a empresa executou todos os serviços, objeto do presente contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e de forma satisfatória, com a disponibilização de equipamentos e pessoal técnico disponibilizado e forneceu todo apoio técnico operacional para realização dos mesmos atendendo as especificações técnicas.

Anápolis, 26 de Novembro de 2018

Autenticidade n.º: 19003022  
CAT n.º: 102019000406 Página: 027  
[www.creago.org.br/autenticacao](http://www.creago.org.br/autenticacao)

Nome: Fernando de Almeida Cunha

**Cargo: Diretor Geral - CMPTT**

RG: 6575875 SSP GO

CPF: 719.850.931-20

 <b>NOTAS FISCAIS</b> Atos, Testamentos, Requisitos e Demais Documentos	AV. MIGUEL COELHO, 10 JUNDIAÍ ARACAJU - SE - CEP: 49010-000 <a href="http://www.cartoriorj.com.br">www.cartoriorj.com.br</a>
<b>Selar 00218116914510846-07285</b>	
Reconciliação por <b>SEMELHANÇA</b> e assinatura de <b>FERNANDO DE ALMEIDA CORRÊA</b> . Por delegado da entidade expediente comunitária da qual é titular.	
	
<b>Assinado em:</b> <u>08 de DEZEMBRO DE 2018.</u> <b>Testemunha:</b> <u>Enviado por e-mail</u> <b>Endereço:</b> <u>Rua Dr. José Góes, 1000 - Centro - Aracaju - SE</u>	

Nome: Igor Lino Siqueira

Cargo: Diretor de Transportes e  
Engenharia de Trânsito - CMTT  
CREA/GO n.º 1015195024D-GO

**3º TRIBUNAL DE DIREITAS DE ANÁPOLIS**  
Rua 10 de Novembro, 109 - Centro - CEP 750-00-00 - Fone/Fax: (62) 3224-4205  
CORREIO JUDICIAL DA JUSTIÇA - Anápolis

Recomendo que se mantenha, a(s) acima(s) no(a)s endereço(s) da(s)  
(021)9985371-2009, para receber(a),  
ou anexar(a) ao(s) exemplares constantes do(s) arquivo(s). Data: 06  
Em local: da Vara de  
Anápolis, 07 de Dezembro de 2018, às 20:20:20  
Setor: 0031118101/154608400195  
<http://www.judicial.mt.gov.br> / E-mail: RA 6.76  
JURILDO DA SILVA PERINHO  
ESCREVENTE

Avenida Brasil Set 7575 – Anexo Villa Esperança – Anápolis/GO – CEP: 75.133-565  
Telefone: (62) 3200-2020 / 3200-2021



  
[anapolis.go.gov.br](http://anapolis.go.gov.br)  
DOCUMENTO MATERIALIZADO  
é impresso regularmente em **carta**  
horas, após confirmação da validade  
de 32 horas, após confirmação da validade  
e somente com selo de autenticidade.  
- 369 -

214

**SPLICE**

**10.3.6.2 – Declaração de responsabilidade técnica  
(Modelo ANEXO VI)**

*b* *d*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



*m* 215

# SPLICE

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**EDITAL DE PREGÃO N° 97/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2019**

**MODALIDE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

## ANEXO – VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 97/2019.

Conforme disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
Alex Akira Bueno Sato	Engº Eletricista	5062487508	07/02/2019

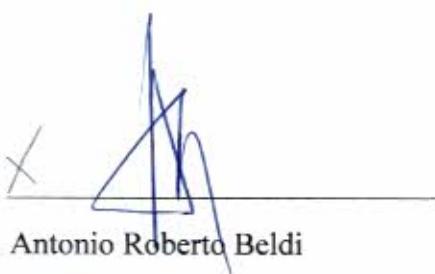
Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

Alex Akira Bueno Sato.

Alex Akira Bueno Sato

RG: 44.073.657-2

Responsável Técnico

  
Antonio Roberto Beldi  
RG: 4.169.337-1-SSP-SP  
Resp. Técnico/ Sócio Administrador



[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

# SPLICE

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

## ANEXO – VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

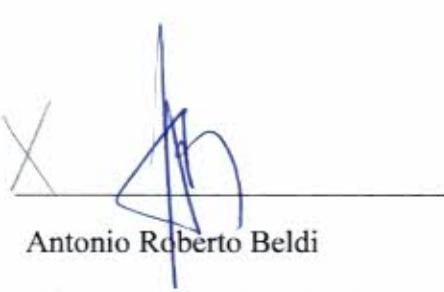
Referente: Edital de Pregão Presencial nº 97/2019.

Conforme disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
Antonio Roberto Beldi	Engº Eletricista	0600468080	07/01/2005
Antonio Gentil Ferraz Júnior	Eng.º Eletricista	PR-64520-D	26/02/2019

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

Letor: G. F. Jr.  
Antonio Gentil Ferraz Júnior  
RG: 58984760-SESP-PR  
Responsável Técnico

  
Antonio Roberto Beldi  
RG: 4.169.337-1-SSP-SP  
Resp. Técnico/ Sócio Administrador



[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

**10.3.6.3 – Comprovação de vínculo empregatício do (s)  
responsável (eis) técnico (s)**

   
[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



JUCESP



E. R. 001  
ASSIMPI

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.219.395.232

CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

Instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social

28º Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

(a) SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.151.259, em sessão de 01.09.1997, neste ato devidamente representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Roberto Beldi, abaixo qualificado;

(b) ANTONIO ROBERTO BELDI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.337-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901; e

(c) MARCO ANTONIO BELDI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.338 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.698-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901, neste ato devidamente representado, por seu procurador, Sr. Antonio Roberto Beldi, acima qualificado.

sócios representantes de *mais de 99% (noventa e nove por cento)* do capital social de SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, com seu Contrato Social, de 12.08.2004, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.219.395.232, em sessão de 17.08.2004, doravante referida como “Sociedade”, tem entre si, justo e acordado, *conforme reunião de sócios quotistas realizada em 02 de abril de 2019, às 09:00hs (nove horas)*, alterar o Contrato Social da sociedade, conforme segue:



219

# JUICE SP

1. Incluir atividades no objeto social da Sociedade, incluindo atividades referentes: 1) - a pintura para sinalização em pistas rodoviárias e em aeroportos; 2) - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e 3) - obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral. Consequentemente foi aprovado efetuar alteração na cláusula terceira do contrato social da Sociedade ajustando-a com as novas atividades, alterando especificamente a alínea "b", incluindo duas alíneas "c" e "d" e reorganizando todas as demais sucessivamente.

1.2 Consequentemente, e inicialmente, alterar a nova redação da alínea "b" da cláusula terceira do contrato social da Sociedade, conforme segue:

b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de trânsito rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;

1.3 E ainda, incluir duas novas alíneas, "c" e "d", as quais passarão a ter a seguinte redação, reorganizando-se todas as demais sucessivamente:

1.3.1 nova alínea "c" – Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral;

1.3.2 nova alínea "d" – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;

1.4 Em razão das alterações acima, alterar a cláusula terceira do contrato social, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:



# JUCESP

"Cláusula Terceira Objeto Social"

05 19

A Sociedade tem por objeto:

- ◆ ◆
- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
  - b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
  - c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral;
  - d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;
  - e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
  - f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
  - g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e



logradouros públicos e privados:

0105 19



- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes;
- i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;
- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento



JUICE3P

de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;

- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos “hardware” e “software” ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
  - t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
  - u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
  - v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
  - w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
  - x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
  - y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
  - z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
  - aa) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
  - bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática.



223

# JUICE SP

desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;

- cc) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.”

2. Alterar as atividades de todas as filiais as, com exceção da filial da Cidade de Paraguaçu Paulista/SP que mantém sua atividade de *apoio administrativo*, as quais anteriormente tinham a atividade de *apoio administrativo para* atividade de *serviços de engenharia*. Ainda sobre as atividades das filiais, foi deliberado que uma filial da Cidade de Araçatuba/SP terá ainda, além da atividade de *serviços de engenharia*, terá a adição de outras atividades, indicadas no item 2.2, conforme abaixo.

2.1 Alterar o endereço da filial da Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, transferindo *de* Rua Tomé de Souza, nº 139, Bairro Novo Paraíso, CEP 16.074-070, *para* Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; aprovar que terá a atividade de serviço de engenharia;

2.2. Incluir nova filial na Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, com endereço na Rua Antonio Pedrucci, nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, a qual terá as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas “b”, “c” e “d” do contrato social;

2.3 Encerrar as seguintes filiais:

2.3.1 Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, filial constituída na Rua Fabiana Qd. 02 – Lt.24, Jardim Ana Paulo, CEP 75.125-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0016-04 e registrada sob o NIRE: 52.999.072.229; e



224



3105 19



2.3.2 Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, filial constituída na Rua Marcílio Dias, nº 267, sala 07, bairro Nova Rússia, CEP 84.070-380, a qual não chegou a ter finalizados os registros de inscrição de CNPJ/MF nem tampouco NIRE;

**2.4** Em razão das alterações indicadas acima, alterar a cláusula segunda do contrato social, que passará a ter a seguinte nova redação:

#### "Cláusula Segunda Sede"

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:

- (a) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Povoa de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (b) na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728. (em fase de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná); que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (c) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



JUCEESP



24 JUN. 2019

06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, (filial em trâmite de abertura) com atividade de serviços de engenharia, especificamente para sinalização em vias públicas; que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas “b”, “c” e “d” do contrato social;

(g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(h) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(i) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(j) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(k) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;



31.05.19

(l) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;

(m) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222, Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(n) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

**2.5** Por fim, resolvem, os sócios, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já alterado nos itens acima, deste instrumento e de acordo com as deliberações aprovadas na reunião de sócios indicada, de 2 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL  
DA  
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

NIRE 35.219.395.232  
CNPJ/MF 06.965.293/0001-28



#### Cláusula Primeira Denominação

A Sociedade girará sob a denominação de Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

#### “Cláusula Segunda Sede

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:



310519



- (a) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Povoa de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (b) na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728. (em fase de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná); que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (c) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, (filial em trâmite de abertura) que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c" e "d" do contrato social;
- (g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;



31.05.19

- (h) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (i) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (j) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (k) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (l) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;
- (m) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222, Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (n) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

Cláusula Terceira    Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:





31.05.19

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; **Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;
- e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e



guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes;



- i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARI's e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;
- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;
- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade



JUICE SP

em geral;

31.05.19



- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda.
- cc) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão,



# JUCESP

emissão e recepção de informações multimídia;

31.05.19

- dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos, portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

## Cláusula Quarta      Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



## Cláusula Quinta      Capital Social

*O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente, é de R\$ 146.610.226,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais), dividido em 146.610.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, e duzentas e vinte e seis) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

- (i) a sócia **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 146.609.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e nove mil e duzentas e vinte e seis) quotas no valor nominal total de (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais);
- (ii) o Espólio de Alexandre Beldi Netto possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
- (iii) sócio **ANTONIO ROBERTO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);
- (iv) o sócio **MARCO ANTONIO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e
- (v) o sócio **ANTONIO FÁBIO BELDI** possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).



# JUCESP

§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade

## Cláusula Sexta

## Administração

A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Senhores, como sócios-administradores: **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.337-1 e inscrito no CPF sob o n.º 618.760.038-04, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.338 e inscrito no CPF sob o n.º 794.694.698-87, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e como administradores não sócios os senhores: **ALEXANDRE BEVEVINO BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG sob nº 43.464.975-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.020.128-64, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; **JOÃO PAULO BARROS BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG/SP/SSP n.º 24.956.307-1, inscrito no CPF sob o n.º 214.150.238-16, residente no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; **PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 4.618.020-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.863.628-20, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e **RICARDO DE SOUZA ADENES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 410.163 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.617.141-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, todos com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901 para os cargos de Administradores da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispendo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

§2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelos Administradores, individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.





TABELIÃO DE NOTARIA  
Leandro Bellotti  
Autenticação de instrumentos e atos  
Tabelião de Notaria de São Paulo  
4 JUN. 2019



§3º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade deverão ser exercidos pelo(s) sócio(s) que representem a maioria do capital social, por si, ou através de procuradores com poderes especiais.

#### Cláusula Sétima Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos Administradores.

#### Cláusula Oitava Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m), pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

#### Cláusula Nona Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras. O primeiro exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de 2004.

#### Cláusula Dez Deliberações dos Sócios

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir expressamente a aprovação por quorum qualificado, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade, em reunião de sócios; ou (b) por resolução por escrito assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, todas as quais serão vinculantes para a Sociedade e sua administração.



JUICE SP

31.05.19

Cláusula Onze

Destinação do Lucro



O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

**Parágrafo Único.** Por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula Doze

Liquidiação da Sociedade

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidiação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

Cláusula Treze

Continuação da Sociedade

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

Cláusula Quatorze

Alteração do Contrato Social

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo licita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula Quinze

Lei de Regência

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis.



# JUCESP

Cláusula Dezesseis

Foro

31.05.19



24 JUN. 2019  
Votorantim

SELLOS  
PAGOS  
POR  
VERBAL

Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezessete

Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 03 de abril de 2019.

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.  
Antonio Roberto Beldi  
Diretor Presidente

MARCO ANTONIO BELDI  
P.P ANTONIO ROBERTO BELDI

ANTONIO ROBERTO BELDI

JUCESP  
31 MAI 2019



Testemunhas:

1. *Alex Aparecido Graciano*  
Nome: Alex Aparecido Graciano  
RG: 35677.836 SSP/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

280.067/19-7

GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL



2. *Flávia E. Quintidiano*  
Nome: Flávia Elaine Quintidiano  
RG: 48.700.657-4 SSP/SP  
CPF: 403.529.708-98

JUCESP

19  
31 MAI 2019  
SIMPI - SÃO PAULO

Gisele S. M. Levy  
DAB/SP 167.600

SPLICE  
Indústria, Comércio e  
Serviços Ltda

237

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os antíss, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parce a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habilite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de fogo existentes em seu local de trabalho.

Se pode ter necessidade de usá-los algum dia.

TABELA DE NOTAS DE PROTESTO  
Lázaro Bellotto Cauchich  
e Antônio Fernandes, 97 - Vila Brasilândia  
AUTENTICAÇÃO: Autêntica a presente cópia  
reprográfica, conforme o original e mina  
apresentado, do que dou fé

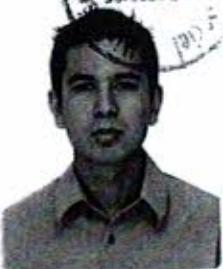
25 JUN. 2019



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número..... 47.634 Série..... 00319-SP



X Alex Akro (Breno Soárez)  
ASSINATURA DO PORTADOR



238

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Alex Akira Bueno Salo

Loc. Nasc. Carapá Bonito Est. SP Data 31/10/82  
Filiação Tânia Jula e Maria Lúcia Bueno Salo

Doc. Nº 36 nº 44.013.651-2

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº

Exp. ..... / ..... / ..... Estado



DRT SOROCABA - SP

José Edson Bonef Fozas  
Assinatura do Funcionário  
Chefe de Seção  
RG: 11.616.403



**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome.....

Doc. ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Nome.....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Doc. ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Nome.....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Doc. ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Doc. ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Est. Civil ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Doc. ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*

Nascimento .....

Doc. ....  
*ESPACOS NÃO PREENCHIDOS*



239

12 06.965.293/0001-28

CONTRATO DE TRABALHO  
SPICE INDÚSTRIAEmpregador .....  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Joaquim K. da Cunha, nº 153 Bloco C1, Sala 4

CNPJ/MF .....  
Rua ..... N° .....

Município ..... VOTORANTIM - SP Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Engenheira Biomed. ....

CBO nº .....

Data admissão 02 de Janeiro de 2009

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada 1458,00/mês

mil quatrocentos e cinquenta.

Fato: Mais de 100% de horas extras.

SPICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

SPICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....



25 JUN. 2019

Kelly Roberta Pereira Alves  
Escrivente Autorizada

Valor R\$ 3,58



## 13 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CNPJ/MF .....

Rua ..... N° .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.18 Para R\$ 1516,32  
 Na função de lo. Intérprete  
 CBO ..... por motivo de anotar

*Lena Batista*  
**SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda.**  
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.18 Para R\$ 2.100,00  
 Na função de Engenheiro ge  
 CBO ..... por motivo de promocao

*Lena Batista*  
**SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda.**  
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.18 Para R\$ 2.848,50  
 Na função de a mesma  
 CBO ..... por motivo de Acordo Coletivo

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.06.19 Para R\$ 2.990,93  
 Na função de a mesma  
 CBO ..... por motivo de Acordo Coletivo

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



*Notaria 25 JUN. 2019*

Kelly Roberta Pereira Almeida  
 Escrivane Autorizada  
 Valor R\$ 3,58



## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.08.10 Para R\$ 3.410,48  
 Na função de a mesma  
 CBO ..... por motivo de Acordo Coletivo

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.11 Para R\$ 4.600,00  
 Na função de Engenheiro Pleno  
 CBO ..... por motivo de Promocao

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.11.11 Para R\$ 4.922,00  
 Na função de Engenheiro Eletricista  
 CBO ..... por motivo de Renomeamento  
de Cargo 1.º Ano do Coletivo

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.11.12 Para R\$ 5.186,80  
 Na função de a mesma  
 CBO ..... por motivo de Acordo  
Coletivo

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador



*Notaria 25 JUN. 2019*

Kelly Roberta Pereira Almeida  
 Escrivane Autorizada  
 Valor R\$ 3,58



## ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 07/08  
de 01/12/08 a 20/12/08

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 08/09  
de 30/11/09 a 19/12/09

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 09/10  
de 06/12/10 a 25/12/10

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

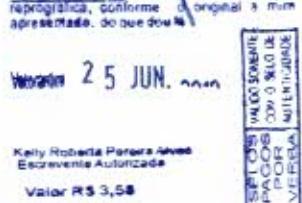
Gozou férias relativas ao período de 10/11  
de 28/11/11 a 12/12/11

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 11/12  
de 03/12/12 a 22/12/12

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



Verifica 25 JUN. 2012

Kelly Roberta Parreira Alves  
Escrivaneira Autorizada

Valor R\$ 3,50



## ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20/12/2013  
de 01/01/2014 a 21/12/2013

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20/12/2014  
de 01/12/14 a 20/12/14

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20/12/2015  
de 30/11/15 a 19/12/15

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20/12/2016  
de 23/11/16 a 14/12/16

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador



Verifica 25 JUN.  
Kelly Roberta Parreira Alves  
Escrivaneira Autorizada  
Valor R\$ 3,50



242

**Registro do Funcionário**  
**Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)**

Dados do Empregador	
<b>Estabelecimento 1 - SPICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA</b>	
<b>Razão Social</b> SPICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA. <b>CNPJ</b> 06.965.293/0001-28 <b>Endereço</b> AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO C1 SALA 04 <b>Bairro</b> LAGEADO <b>Cidade</b> VOTORANTIM	<b>C.N.A.E</b> 7112000 <b>CEP</b> 18110-901 <b>UF</b> 0000035 - SP
Dados do Empregado	
<b>Matrícula</b> 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO	
<b>Informações Pessoais</b>	
<b>Filiação:</b> Pai CELSO SATO Mãe MARIA CECILIA BUENO SATO <b>Data Nascimento</b> 31/10/1982 Sexo Masculino Estado Civil Solteiro Nacionalidade CAPAO BONITO/SP Naturalidade BRA Endereço UBALDINO DO AMARAL, APTO 14, 237 Bairro CENTRO Cidade SOROCABA Telefone 015 - 3418.7689 / 015 - 99655.3177 <b>Grau Instrução</b> 9 - Superior Completo	
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>	
<b>CPF</b> 305.114.558-01 <b>Carteira de identidade</b> 440736572 Órgão Emissor SSP UF Emissão SP <b>Emissão Identidade</b> 27/03/1997 Título Eleitor 297552680141 Zona 37 Seção 6 <b>Nr PIS/PASEP</b> 12947446234 <b>Dt PIS/PASEP</b> <b>Cert. Reservista</b> 925917	
<b>Número CT</b> 47634 <b>Série CT</b> 319 <b>Data CT</b> 21/09/2005 <b>Tipo Visto Estrang</b> Sem Visto Ident Estrang Data Val CI Estr Data Val CT Estr Cart Habilitação 0 Categoria Habilitação Vencimento Habilitação	
<b>Data Admissão</b> 02/01/2007 <b>Data Opção FGTS</b> 02/01/2007 <b>Cargo Admisional</b> 451 1 ENGENHEIRO TRAINEE Tipo Mensal <b>Salário Admisional</b> R\$ 1.458,00 <b>Carga Horária Mensal</b> 220 <b>Ocorrência CAGED</b> Sem Ocorrência 1a Ger Adm CAGED 1a Ger Desl CAGED	
Gerar Adm CAGED Não Gerar Desl CAGED Não	



243

**Dados do Empregado**

Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO

**Informações Profissionais**

Nr.Registro	1797
Cargo/Nível	943 11 GERENTE ENGENHARIA JUNIOR
<b>Data Desligamento</b>	
Plano Lotação	3 - Plano UN - SPLICE Serviço
Unidade Lotação	001108 - RADAR
Salário Atual	R\$ 11.157,00
Ult Exame Médico	
Nível/Perc Pericul	0 0
<b>Forma de Pagamento Mensal</b>	
Data Opção FGTS	02/01/2007
Nível/Perc Insalun	0 0

**Dados do Empregado**

Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO

**Dependentes**

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
JOELMA CRISTIANE NASCIMENTO	25/11/1985	Conjuge
GABRIEL KATSUO SATO	14/03/2011	Filho

**Horário**

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
152	08:00 AS17:58		08:00	12:00	13:00 17:58

**Histórico Salarial**

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
02/01/2007		R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00	Salario Contratual
01/08/2007	01/05/2007	R\$ 1.516,32	R\$ 1.516,32	Acordo Coletivo
01/01/2008	01/01/2008	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Promoção
01/10/2008	01/05/2008	R\$ 2.848,50	R\$ 2.848,50	Acordo Coletivo
01/06/2009	01/05/2009	R\$ 2.990,93	R\$ 2.990,93	Acordo Coletivo
01/08/2010	01/05/2010	R\$ 3.140,48	R\$ 3.140,48	Acordo Coletivo
01/01/2011	01/01/2011	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	Promoção
01/04/2011	01/04/2011	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	Renominação de Cargo
01/09/2011	01/08/2011	R\$ 4.922,00	R\$ 4.922,00	Acordo Coletivo
01/06/2012	01/05/2012	R\$ 5.186,80	R\$ 5.186,80	Acordo Coletivo
01/04/2013	01/04/2013	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Promoção
01/06/2013	01/05/2013	R\$ 6.934,20	R\$ 6.934,20	Acordo Coletivo
01/08/2014	01/05/2014	R\$ 7.337,08	R\$ 7.337,08	Antecipação Acordo Coletivo
01/01/2015	01/05/2014	R\$ 7.428,06	R\$ 7.428,06	Acordo Coletivo
01/08/2015	01/08/2015	R\$ 8.043,85	R\$ 8.043,85	Acordo Coletivo
01/09/2016	01/05/2016	R\$ 8.767,80	R\$ 8.767,80	Acordo Coletivo
01/08/2017	01/05/2017	R\$ 9.118,51	R\$ 9.118,51	Acordo Coletivo
01/09/2018	01/05/2018	R\$ 9.320,94	R\$ 9.320,94	Acordo Coletivo
01/04/2019	01/04/2019	R\$ 11.157,00	R\$ 11.157,00	Promoção

**Histórico de Cargos**

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
02/01/2007		ENGENHEIRO TRAINEE	214310
01/01/2008	01/01/2008	TECNICO ELETRONICO SR	313215
01/01/2011	01/01/2011	ENGENHEIRO PLENO	214310
01/04/2011	01/04/2011	ENGENHEIRO ELETRICISTA PL	214305
01/04/2013	01/04/2013	COORD DE PROJETOS	142605
01/04/2019	01/04/2019	GERENTE ENGENHARIA JUNIOR	214365

Detalhes das Funções



244

<b>Cargo</b>	<b>Funções dos Cargos</b>
GERENTE ENGENHARIA JUNIOR	

#### Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
02/01/2007 01/01/2008	01/12/2008 20/12/2008
02/01/2008 01/01/2009	30/11/2009 19/12/2009
02/01/2009 01/01/2010	06/12/2010 25/12/2010
02/01/2010 01/01/2011	28/11/2011 17/12/2011
02/01/2011 01/01/2012	03/12/2012 22/12/2012
02/01/2012 01/01/2013	02/12/2013 21/12/2013
02/01/2013 01/01/2014	01/12/2014 20/12/2014
02/01/2014 01/01/2015	30/11/2015 19/12/2015
02/01/2015 01/01/2016	26/11/2016 17/12/2016
02/01/2016 01/01/2017	27/11/2017 16/12/2017
02/01/2017 01/01/2018	29/10/2018 17/11/2018
02/01/2018 01/01/2019	
02/01/2019 01/01/2020	

#### Histórico de Afastamento

Data Inic	Data Retor	Motivo
16/03/2011	16/03/2011	Afastado Paternidade
17/03/2011	17/03/2011	Afastado Paternidade
18/03/2011	18/03/2011	Afastado Paternidade

#### Histórico de Contribuição

Data	Valor Recolhido	Sindicato
mar/07	R\$ 48,60	SINDIVIARIOS
mar/08	R\$ 90,00	SINDIVIARIOS
mar/09	R\$ 94,95	SINDIVIARIOS

#### Histórico de Contribuição

Data	Valor Recolhido	Sindicato
mar/10	R\$ 99,69	SINDIVIARIOS
mar/11	R\$ 153,33	SINDIVIARIOS

#### Treinamentos CIPA

Cursos	Data

Data/Hora Geração: 17/06/19 - 11:57

**EMPREGADO**

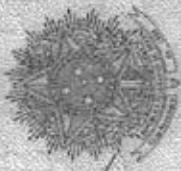
**EMPREGADOR**



245

## TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) | MTE 27/01/2019

246

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP - 127.67755.50-6

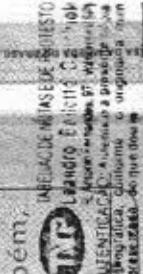
PR  
SERIE 0030

6181323

Lautenio J. Jr. Junior

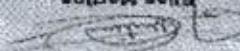
ASSINATURA DO TITULAR

POLIGRAF DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO EMISSOR	
MISSAO: SRT/E/PR - 11/02/2011	
SECAO:	ZONA:
DE MAIO DE 1995	16333129-41 CNAH.....
BRITIBA - PR	N. 175670 LVA - 124 FLS 159 - 11/01/1988 - COMARCA
OLANDIA - PR	EREZINHA SANTANA FERRAZ
OLTEIRO	NTONIO GENTIL FERRAZ
01/09/1975	SEXO: MASCULINO
FEHRHAZ JUNIOR	EREZINHA SANTANA FERRAZ
11/02/2011	ASSINATURA DO EMISSOR



247

# CONTRATO DE TRABALHO



# CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO  
Número da Portaria: 17  
Autenticação: 17  
Data: 06/08/2018  
Assinatura: SPICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empregador: SPICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 06.965.293/0001-28

End.: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154

Bairro: LAGEADO - Cidade: VOTORANTIM

Estado: SP

Cargo: Gerente de Desenvolvimento

Data Admissão: 01/08/2018

salário: 13.000,00 (Treze Mil Reais) por mês.

**SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

SPICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RECURSOS HUMANOS

Data Saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SPICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RECURSOS HUMANOS  
Conforme Portaria 3.626 de 13/11/91

24 CO

M. DISPENSA CD N° \_\_\_\_\_  
SENZA CONTA \_\_\_\_\_

EMPREGADOR.....

CCC/CPF/CE.....  
ENDERECO .....

MUNICÍPIO.....  
UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
CARGO .....

CBONº.....  
ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....

DATA DE ADMISSÃO.....  
REGISTRO N°.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
FIS / FICHA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
COM. DISPENSA CD N°.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
FIS/N. DA CONTA.....

13



# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....  
ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....

CCCPF/CE.....  
ENDERECO .....

MUNICÍPIO.....  
UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
CARGO .....

CBONº.....  
ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....

DATA DE ADMISSÃO.....  
REGISTRO N°.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
FIS / FICHA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROCO / TESTIMUNIA.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
COM. DISPENSA CD N°.....

ESPECIFICAÇÃO DE PREMEDIOS.....  
FIS/N. DA CONTA.....

13

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

\* O ÚLTIMO DIA GETIVAMENTE TIA-  
BALHADO FOI EM 01/11/2017.

VELIS SISTEMAS E TECNOLOGIA MARIA S/A

Contrato # 31047128  
com o prazo de 45 dias, vence-  
do em 16/10/2018, podendo ser  
prorrogado para 31/10/2018  
conforme documento assinado  
em separado obedecendo ao  
art. 445 Parágrafo Unico da CLT.

DATA ROM EQUIPES SERVS INF. IND. LTDA  
249

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

### CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador desta assinou contrato de  
experiência por 45 dias, podendo ser  
prorrogado por mais 45 dias  
conforme as disposições legais.  
Contados a partir de 01/08/2018

~~PLICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA~~

SPLICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RECURSOS HUMANOS

Não fomos do artigo 62 cii, o empregado  
exerce cargo de confiança, não ficando  
sujeito a controle de horário de trabalho  
(manual/mecânico ou magnético), tampouco  
à fiscalização de sua atividade, portanto  
cartão magnético agencia para ingressar  
nas roletas magnéticas da empresa

SOROCABA 01/08/2018

**Registro do Funcionário**  
**Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)**

**Dados do Empregador****Estabelecimento 1 - SPICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA****Razão Social** SPICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

CNPJ 06.965.293/0001-28

**C.N.A.E** 7112000**Endereço** AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO C1 SALA 04**Bairro** LAGEADO**CEP** 18110-901**Cidade** VOTORANTIM**UF** 0000035 - SP**Dados do Empregado****Matrícula** 4190-4 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR**Informações Pessoais****Filiação:** Pai ANTONIO GENTIL FERRAZ

Mãe TEREZINHA SANTANA FERRAZ

**Data Nascimento** 21/09/1975**Sexo** Masculino**Estado Civil** Casado**Naturalidade** LONDRINA/PR**Nacionalidade** BRA**Endereço** ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 1633**Bairro** BOQUEIRAO**CEP** 81670-070**Cidade** CURITIBA**UF** PR**Telefone****Grau Instrução** 9 - Superior Completo**Documentação Pessoal/Profissional****CPF** 016.333.129-41**Número CT** 6181323**Carteira de identidade** 58984760**Série CT** 30**Órgão Emissor** SSP**Data CT****UF Emissão** PR**Tipo Visto Estrang** Sem Visto**Emissão Identidade****Ident Estrang****Titulo Eleitor** 062641550671**Data Val CI Estr****Zona** 174**Data Val CT Estr****Seção** 165**Cart Habilitação** 0**Nr PIS/PASEP** 12767755506**Categoria Habilitação****Dt PIS/PASEP****Vencimento Habilitação****Cert. Reservista** 153132167963**Data Admissão** 01/08/2018**Data Opção FGTS** 01/08/2018**Cargo Admisional** 846 11 GERENTE DE DESENVOLVIMENTO**Tipo Mensal****Salário Admisional** R\$ 13.000,00**Gerar Adm CAGED** Não**Carga Horária Mensal** 220**Gerar Desl CAGED** Não**Ocorrência CAGED** Sem Ocorrência**1a Ger Adm CAGED** 06/09/2018**1a Ger Desl CAGED**

**Dados do Empregado**

Matrícula 4190-4 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

**Informações Profissionais**

Nr.Registro 4190

Cargo/Nível 944 11 GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PLENO

Data Desligamento

Plano Lotação 3 - Plano UN - SPLICE Serviço

Unidade Lotação 001108 - RADAR

Salário Atual R\$ 13.288,60

Forma de Pagamento Mensal

Ult Exame Médico

Data Opção FGTS 01/08/2018

Nível/Perc Pericul 0 0

Nível/Perc Insalun 0 0

**Dados do Empregado**

Matrícula 4190-4 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

**Dependentes**

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
JULHIANA NUNES FERREIRA FERRAZ	31/08/1978	Conjuge
ANTONIO GENTIL FERRAZ NETO	24/12/2015	Filho

**Horário**

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
174	9:00 as 18:00 Segunda a Sabado		09:00	11:30	12:30 18:00

**Histórico Salarial**

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/08/2018		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	Salario Contratual
01/09/2018	01/05/2018	R\$ 13.288,60	R\$ 13.288,60	Acordo Coletivo
01/04/2019	01/04/2019	R\$ 13.288,60	R\$ 13.288,60	ENQUADRAMENTO

**Histórico de Cargos**

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/08/2018		GERENTE DE DESENVOLVIMENTO	142510
01/04/2019	01/04/2019	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PLENO	142510

**Detalhes das Funções**

Cargo	Funções dos Cargos
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PLENO	

**Histórico de Férias**

Período de Trabalho	Período de Férias
01/08/2018 31/07/2019	

**Treinamentos CIPA**

Cursos	Data

Data/Hora Geração: 27/06/19 - 10:55

EMPREGADO

EMPREGADOR



251

**SPLICE**

**10.3.6.4 – Comprovante de registro no CREA, do Responsável Técnico, através de Certidão de Registro fornecida pelo CREA**

*b*

*de*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



*m*  
*252*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997744/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANTONIO ROBERTO BELDI

**C.P.F.:** 618.760.038-04

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154  
LAGEADO  
18110-901 - VOTORANTIM - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600468080      **Expedido em:** 15/12/1973

**Registro Nacional do Profissional:** 2604063522

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.492203466249	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.492200828050	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.492204175760	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.28027180170515703	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.28027180180016863	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.28027180190003359	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997744/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 8503f9ef-5419-47f1-b968-389bfba6891e.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:08:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019



Página: 2 de 2

254



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1996517/2019

Válida até: 31/12/2019 /

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALEX AKIRA BUENO SATO /

**C.P.F.:** 305.114.558-01

**Endereço:** Rua UBALDINO DO AMARAL, 237 AP 14  
CENTRO  
18010-000 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062487508      **Expedido em:** 02/01/2008

**Registro Nacional do Profissional:** 2605163016

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.491950249946	<b>quitada em</b> 31/03/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492200853659	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492204202865	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170515837	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180016963	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190003630	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético disciplinar.



Página: 1 de 2

255



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão; CT - 1996517/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: a857976e-17d3-4abe-abb3-01e3b6f291a2.

Situação cadastral extraída em 13/02/2019 10:18:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de fevereiro de 2019



Página: 2 de 2

256



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53546/2019**

Validade: 22/10/2019

Nome Civil: ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-64520/D

Registro Nacional : 1700821598

Registrado(a) desde : 17/08/2001

Filiação : ANTONIO GENTIL FERRAZ  
TEREZINHA SANTANA FERRAZ

Data de Nascimento : 21/09/1975

Carteira de Identidade : 5.898.476-0

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 01633312941

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/04/2000

Diplomação : 14/04/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

*[Handwritten signature]*  
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

*[Handwritten signature]*  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157025/2019.

Emitida via Internet em 25/04/2019 15:44:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B

C  
d



258

**SPLICE**

**10.3.6.5 – Comprovante de registro no CREA, da LICITANTE,  
através de Certidão de Registro fornecida pelo CREA**

*B*

*JL*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



*259*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: CI - 2087058/2019

Válida até: 31/12/2019

Processo (Sipro): F-022162/2004

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.965.293/0001-28

Endereço: Avenida JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 BLOCO A,B,C  
LAGEADO  
18110-901 - Votorantim - SP

Número de registro no CREA-SP: 0700400 Data do registro: 07/01/2005

Capital Social: R\$ \*\*\*\*\*146.610.226,00 reais

Observação:

SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

a) Prestação de serviços relativos ao gerenciamento de tráfego e registro de infrações de trânsito tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Trânsito e seus agregados; b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual e sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral; d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 2/5

e operação do Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano ( software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico. f) Fornecimento de material/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias. g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados; h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de autos de infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes. i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo as JARIS e atendimento ao público no tange a recursos, e informações sobre multas em geral; j) Elaboração e execução de programas de educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito; k) Fornecimento e instalação de software gráfico, para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e /ou advertência de trânsito; l) Fornecimento , instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico(CTA); m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV,em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens); n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio; o) Locação de equipamentos; p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados; q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados a rastreabilidade em geral; r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos, eletrônicos para a rastreabilidade em geral; s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "Hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral; t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído; u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema integrado e informatizado de Controle eletrônico; v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos) ; w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo; x) projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral; y) Compra e venda de materiais de construção em geral; z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros; aa)Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis; bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda. cc) Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais; ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e ff) Participação em

Página: 2 de 5



261



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 3/5

participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ANTONIO ROBERTO BELDI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 0600468080

**Registro Nacional:** 2604063522

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/01/2005

**Nome:** ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "I" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 0600515977

**Registro Nacional:** 2604849917

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/04/2006

**Nome:** JOSELENA DINI GUIMARAES TARDELLI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 0601684220

**Registro Nacional:** 2603103067

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 08/06/2006

**Nome:** MARCO ANTONIO BELDI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 4/5

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 0600457067

**Registro Nacional:** 2604849909

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/01/2007

**Nome:** JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LOURENCO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos, conforme Resolução n. 380/93.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 5061798532

**Registro Nacional:** 2604692309

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 20/12/2007

**Nome:** FLAVIO RAMOS DA SILVA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 5063315881

**Registro Nacional:** 2608305148

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 20/05/2011

**Nome:** RICARDO CUNHA DE SENA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 5061479894

**Registro Nacional:** 2601441518

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 26/03/2013

**Nome:** MARCEL TAVARES MIYASATO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 5/5

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060585398

**Registro Nacional:** 2606151844

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/08/2016

**Nome:** ALEX AKIRA BUENO SATO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062487508

**Registro Nacional:** 2605163016

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/02/2019

\*\*\*\*\*  
*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: ebce378a-d62a-4501-a6f9-65c19dd6e3bb.

Situação cadastral extraída em 11/06/2019 15:24:51.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 11 de junho de 2019



Página: 5 de 5

264



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº:** 82741/2019

**Validade:** 21/12/2019

**Razão Social:** SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 06965293000128

**Num. Registro:** 58159

**Registrada desde :** 26/01/2015

**Capital Social:** R\$ 146.610.226,00

**Endereço:** AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 154 BLOCOS A, B, C CENTRO

**Município/Estado:** VOTORANTIM-SP

**CEP:** 18110901

**Objetivo Social:**

a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados; b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral; d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico; f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias; g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automóveis em vias e logradouros públicos e privados; h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes; i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARI's e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral; j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito; k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito; l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semaférica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA); m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem corno em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens; n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio; o) Locação de equipamentos; p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento,



prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados; q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral; r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral; s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral; t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído; u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos); w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo; x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral; y) Compra e venda de materiais de construção em geral; z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros; aa) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis; bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programa de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; cc) Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais; ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

**Restrição de Atividade :** As atividades desenvolvidas pela empresa estão restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

Carteira: PR-64520/D Data de Expedição: 17/08/2001

Desde: 26/02/2019 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA



#### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235652/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/06/2019 15:44:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

b

de

em



- 10.3.6.6 – Visita técnica**
- 10.3.6.6.1 a 10.03.6.6.4 - Ciente**
- 10.3.6.6.5 – Declaração (Modelo ANEXO VII-B)**
- 10.3.6.6.6 – Ciente**
- 10.3.7 - Ciente**

B

JR

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



# SPLICE

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**EDITAL DE PREGÃO N° 97/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2019**

**MODALIDE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

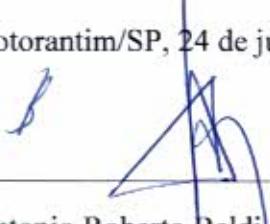
## ANEXO – VII

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A,B,C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Antonio Roberto Beldi, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.169.337-1-SSP-SP e do CPF nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na cidade de Araçoiaba da Serra – SP, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica aos locais da execução do objeto do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2019 e que assumimos todo e qualquer risco por esta decisão.

Declaramos também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo do PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2019.

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

  
Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

CPF: 618.760.038-04

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



**10.3.8 – DECLARAÇÕES**  
**10.3.8.1 – Declaração Unificada – ANEXO IV**  
**10.3.6.9, 10.3.10 e 10.3.11 - Ciente**

   
www.splice.com.br

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1816



# SPLICE

## EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.965.293/0001-28, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, emprega menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Antonio Roberto Beldi, portador do RG nº 4.169.337-1-SSP-SP e CPF nº 618.760.038-04, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

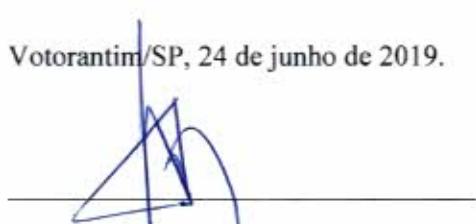
SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1076



# SPLICE

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [comercial.radar@splice.com.br](mailto:comercial.radar@splice.com.br)  
Telefone: (15) 3353 8406/ 8367
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Alex Akira Bueno Sato, portador do CPF/MF sob o nº 305.114.558-01, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 97/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

  
Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

   
[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



# SPLICE

## DOCUMENTOS ADICIONAIS

B

✓

M

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



273



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1997752/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

**C.P.F.:** 796.105.288-72

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 154  
CENTRO  
18110-901 - VOTORANTIM - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600515977      **Expedido em:** 28/06/1977

**Registro Nacional do Profissional:** 2604849917

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492203473644	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492200837955	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492204180160	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170515714	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170601828	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180016899	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190003433	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*  
*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: C1 - 1997752/2019 Página 2/2

**acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 904ef085-c20e-4962-8074-5dbf01c321be.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:10:42.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: **BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019



Página: 2 de 2

275



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997762/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOSELENA DINI GUIMARAES TARDELLI

**C.P.F.:** 081.780.648-20

**Endereço:** Rua MARIA MORON MORAD, 88  
GRANJA OLGA  
18017-196 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601684220

**Expedido em:** 28/02/1989

**Registro Nacional do Profissional:** 2603103067

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492203484344	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492200840751	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492204182163	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170515726	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180016920	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190003482	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997762/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 454df7a5-4313-4876-8013-a93873f698ee.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:12:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, , JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019



Página: 2 de 2

277



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997779/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCO ANTONIO BELDI

**C.P.F.:** 794.694.698-87

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 154  
CENTRO  
18110-901 - VOTORANTIM - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600457067      **Expedido em:** 28/06/1976

**Registro Nacional do Profissional:** 2604849909

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492203496040	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492200847152	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492204197160	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170515756	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180016945	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190003591	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: C1 - 1997779/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 897368e0-5917-418e-9fe4-90f289d6bec9.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:18:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

B

de



Página: 2 de 2

279



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997784/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LOURENCO

**C.P.F.:** 255.012.388-37

**Endereço:** Rua ELIAS RODRIGUES CLARO, 605 COND RESID BALI - RUA UM,11  
JARDIM SÃO CARLOS  
18046-390 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061798532      **Expedido em:** 26/03/2004

**Registro Nacional do Profissional:** 2604692309

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos, conforme Resolução n. 380/93.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.492203497640	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.492200849651	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.492204199368	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.28027180170515764	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.28027180180016949	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR REC.28027180190003604	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



Página: 1 de 2

280



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão CI - 1997784/2019 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 6847e200-0529-46d2-bb34-82363dcf74de.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:20:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Rua: **MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

B

MM



Página: 2 de 2

281



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997787/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FLAVIO RAMOS DA SILVA

**C.P.F.:** 340.772.558-21

**Endereço:** Rua PROFESSOR ANTÔNIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 230 BLOCO C AP 196  
JARDIM SÃO CARLOS  
18046-340 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063315881      **Expedido em:** 22/03/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608305148

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492203501141	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492200855457	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492204204361	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170515782	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180016969	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190003660	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Página: 1 de 2

282



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997787/2019. Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 863a8375-4f4c-40e8-a834-5f302830a015.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:21:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

B

dr



Página: 2 de 2

283



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997848/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RICARDO CUNHA DE SENA

**C.P.F.:** 296.274.968-20

**Endereço:** Rua FRANCISCO GRISAN, 00331  
GRANADA  
18120-000 - MAIRINQUE - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061479894

**Expedido em:** 17/03/2006

**Registro Nacional do Profissional:** 2601441518

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC 492203504841	<b>quitada em</b> 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC 492200858952	<b>quitada em</b> 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC 492204204760	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC 28027180170515792	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC 28027180180016997	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC 28027180190003686	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997848/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 0a2edb4a-9b94-4640-8d44-6c4063c52dcf.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:43:37.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

b

pw



Página: 2 de 2

285



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 1997789/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCEL TAVARES MIYASATO

**C.P.F.:** 273.756.328-39

**Endereço:** Rua ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, 337 QUADRA B10 LOTE 24  
IBITI ROYAL PARK  
18087-015 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060585398      **Expedido em:** 10/03/2006

**Registro Nacional do Profissional:** 2606151844

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492252103448	<b>quitada em</b> 10/07/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492226221552	<b>quitada em</b> 03/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492253454368	<b>quitada em</b> 31/05/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027150160965744	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170515805	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180017016	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190003697	<b>quitada em</b> 30/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CT - 1997789/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 5cf26f5a-cd52-4c38-b044-996c0ff15f98.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:23:52.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Rua: **MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

*S*

*jlw*



Página: 2 de 2

*287*



Prefeitura Municipal de Votorantim  
"Capital do Cimento"

Secretaria de Finanças  
Departamento de Lançamento e Cadastros  
Cadastro Fiscal

CERTIDÃO N.º 009/2019



Conforme solicitado através do processo 4414/2019, **CERTIFICO** que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 154 – Blocos A, B e C, Lageado - Votorantim inscrita no C.N.P.J. 06.965.293/0001-28, está cadastrada nesta Prefeitura sob o n.º **14665**, iniciando suas atividades em 06/12/2004 através do processo n.º 186/2005, atualmente com licença para o seguinte ramo de atividade:

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda, serviços de conservação em geral;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral.
- e) Desenvolvimento e implantação de sistema de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- f) Fornecimento de materiais/ equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/ administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CD's e microfilmes;
- i) Cadastramento microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARI's e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados, bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;





**Prefeitura Municipal de Votorantim**  
“Capital do Cimento”

Secretaria de Finanças  
Departamento de Lançamento e Cadastros  
Cadastro Fiscal

- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transportes urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados a rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;
- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos “hardware”, “software” ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços na área de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Desenvolvimento e Licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;
- cc) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços-correlatos; e
- ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ou até que fique constatada alteração no seu objeto social.

Votorantim, 13 de junho de 2019.

*Liliâne Cenedella Molina*  
Chefe de Serviço de Cadastro  
Fiscal e Imobiliário



283

Votorantim/SP, 27 de junho de 2019

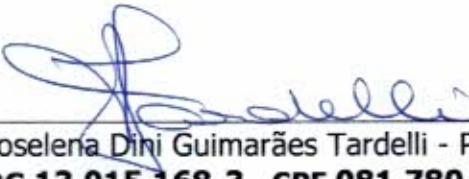
À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ref.: **EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta, contendo os "Documentos de Habilitação", tem suas páginas vistadas, carimbadas e numeradas seqüencialmente de 001 à 290 incluindo esta.

  
Joselena Dini Guimarães Tardelli - Procuradora  
**RG 13.015.168-3 CPF 081.780.648-20**  
**SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.**  
Fone: 15 3353-8406 fax 15 3353-8340  
e-mail [comercial.radar@splice.com.br](mailto:comercial.radar@splice.com.br)

